

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202321481**Código MEC:** 2280208**Código da Avaliação:** 219054**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

Endereço da IES:3166 - UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS.
CEP:79804-970**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOGRAFIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 08/08/2024 15:03:06**Período de Visita:** 25/09/2024 a 27/09/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Francisco Das Chagas Rodrigues Da Silva -> coordenador(a) da comissão

MAÍSA FRANÇA TEIXEIRA

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADEIR ARCHANJO DA MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Adelsom Soares Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	212 Mês(es)
Alexandre Bergamin Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	155 Mês(es)
Alzira Salete Menegat	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
BRUNO JOSE RODRIGUES FRANK	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Camila Riboli Rampazzo	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Charlei Aparecido Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
CLAUDIA MARQUES ROMA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Edvaldo Cesar Moretti	Doutorado	Integral	Estatutário	288 Mês(es)
EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Outro	16 Mês(es)
FLAVIA GABRIELA DOMINGOS SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Flaviana Gasparotti Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário	208 Mês(es)
GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Janete de Melo Nantes	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Jones dari Goetttert	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
JULIANA GRASIELI BUENO MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LIANE MARIA CALARGE	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
LISANDRA PEREIRA LAMOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	346 Mês(es)
LUCIANO PEREIRA DUARTE SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Luis Antonio Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
MARCIA YUKARI MIZUSAKI	Doutorado	Integral	Estatutário	378 Mês(es)
MARCOS LEANDRO MONDARDO	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Maria Jose Martinelli Silva Calixto	Doutorado	Integral	Estatutário	379 Mês(es)
MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEICAO	Doutorado	Integral	Outro	16 Mês(es)
RAFAEL BRUGNOLLI MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RODOLFO ARRUDA LEITE DE BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

2. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005, sendo que sua origem se deu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados (CEUD)¹⁰, campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Endereço: UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS. CEP:79804-970

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

"Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover o desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social."

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o PPC apresentado pela IES uma das características do município de Dourados é o oferecimento de uma ampla rede de comércio e prestação de serviços que atende a população da porção meridional, principalmente, os habitantes de municípios próximos. Além disso, tem se fortalecido as condições do município como um importante centro educacional, já que possui, além da UFGD, outras instituições de ensino superior, em que estão autorizados o funcionamento de 124 cursos presenciais (bacharelado e licenciatura) e 968 cursos na modalidade à distância (e-MEC, 2023). A oferta de cursos presenciais no município o torna um polo de atração em toda a região. Diversas prefeituras municipais disponibilizam transporte coletivo para os alunos além da formação de cooperativas e grupos para a viabilização do deslocamento. Em termos acadêmicos, as atividades oferecidas pelo curso de Geografia têm colaborado com a qualificação de professores que já atuam na rede pública de ensino, pois há elevada frequência nos eventos promovidos, assim como nos cursos de extensão que são oferecidos aos professores e outros profissionais. Os egressos têm obtido ampla aprovação nos concursos públicos, o que demonstra tanto a qualidade do curso quanto sua importância na formação de profissionais qualificados para o preenchimento das necessidades da ampla rede de estabelecimentos de ensino, tanto públicos como privados, do Mato Grosso do Sul.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

"A Universidade Federal da Grande Dourados foi instituída por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005, sendo que sua origem se deu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados (CEUD)¹⁰, campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Deste modo, apesar de ser uma instituição relativamente "jovem", sua história se inicia ainda nos princípios da década de 1970. Em 2006, no processo de implantação da UFGD, foram criados os seguintes cursos de Graduação: Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Licenciatura Intercultural Indígena "Teko Arandu", Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, e Zootecnia. Com a adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2009, foram criados os cursos de: Ciências Econômicas, Nutrição, Engenharia Agrícola, Engenharia de Energia, Educação Física, Biotecnologia, Psicologia, Artes Cênicas, e Relações Internacionais. Deste modo, houve uma ampliação significativa do número de cursos e vagas disponibilizadas à população da região, sendo que em 2005 a UFGD disponibilizava 12 cursos de Graduação e um total de 590 vagas e já em 2012, o total de cursos era de 28, sendo ofertadas 1.535 vagas anuais na graduação presencial. Em 2013, fazendo parte do projeto de expansão da Universidade foi possível a implantação do curso de graduação a distância Letras-Libras, e em 2014, os cursos: Educação do Campo, com habilitação em Ciências da Natureza e Ciências Humanas; Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Computação; Engenharia Mecânica; e Física."

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso: Geografia
Modalidade: Presencial
Grau: Licenciatura

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS. CEP:79804-970

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não foi possível identificar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A estrutura curricular do curso de Geografia da UFGD está em consonância às Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia (Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002), que orienta, dentre outros aspectos, que os Projetos Pedagógicos contemplem os conteúdos básicos, os conteúdos complementares e os respectivos núcleos referentes a licenciatura.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

- Lei nº 9.394/1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 11.788/2008, dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.
- Decreto nº 9.235/2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Decreto nº 5.626/2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de Geografia.
- Resolução CNE/CP nº 01/2004, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CES nº 02/2007, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CP nº 01/2012, estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 02/2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CES nº 7/2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador parcialmente satisfatório alerta para que os avaliadores verifiquem com maior atenção: 1) prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios; 2) as atividades presenciais, se estão adequadas e respeitam as normas específicas; 3) o número de vagas, se está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso; 4) o número de vagas se está amparado por ato expedido pelo MEC; 5) se estão previstas inovações tecnológicas significativas; 6) se há acessibilidade digital, de espaços, mobiliários, informação e comunicação; 7) se as metodologias e tecnologias adotadas estão adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; 8) se estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso; 9) se há oferta de atividades de extensão (presenciais). A IES deverá apresentar aos avaliadores: 1. documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, nos quais o curso foi ofertado; 2. documentação de disponibilidade de imóvel onde funciona a sede e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente; 3. informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e as cargas horárias das atividades práticas.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de Funcionamento do curso: Noturno

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3.840 horas/aula.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo para integralização: 08 (oito) semestres / 4 (quatro) anos.

Tempo máximo para integralização: 14 (catorze) semestres / 7 (sete) anos.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Possui graduação em pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2011), mestrado em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2014) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2020). É professor adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados e membro do Laboratório de Geografia Física. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana, atuando principalmente nos seguintes temas: Estudos da Paisagem, Geografia Econômica, Geografia Cultural, Geografia dos esportes e Geografia do Brasil. Atualmente é coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura e Bacharelado.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5 \times 19) + (3 \times 0) + (2 \times 0) + 0$$

$$95 + 0 + 0 + 0/19$$

$$IQCD = 5$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutor(a): 19

Mestre(a): 3

Especialista: 2

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há na Estrutura Curricular, conforme documentação analisada, disciplinas que são apresentadas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina LIBRAS é ofertada de forma obrigatória.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O estágio supervisionado obrigatório se configura como um eixo que integra o curso de Geografia à rede pública de ensino e vice-versa, o que é ampliado por programas institucionais, como o PIBID e o PRP, e projetos de pesquisa e extensão direcionados a escola pública. Considerando as disciplinas de Estágio Supervisionado em Geografia, tem-se um acordo/convênios com as secretarias municipal e estadual de educação de Dourados e de Mato Grosso

do Sul, mediante o qual a realização do estágio nas escolas, vinculadas a essas secretarias, demanda a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a escola e a UFGD. Esse processo, bem como as atividades desenvolvidas nas escolas são acompanhadas, permanentemente, pela COES e pelos docentes coordenadores/orientadores do curso. Tal institucionalização possibilita

que os acadêmicos de Geografia vivenciem a escola, e em especial o processo de ensino e aprendizagem, de forma densa e fundamentada teoricamente, o que qualifica seus processos formativos na licenciatura.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Anualmente são realizadas plenárias avaliativas em que participarão acadêmicos, técnicos-administrativos e professores vinculados ao curso de Geografia. São realizadas também pesquisas qualitativas por meio de questionários e canais constantes de diálogo junto a recém egressos, reconhecendo assim possíveis demandas de adequação do curso às demandas que surjam no decorrer da atuação desses profissionais formados no curso de Geografia da UFGD.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Legalmente, o Curso de Geografia do Campus de Dourados (UFMS) obteve autorização de funcionamento através da Portaria RTR/UFMS nº 102, de 9 de setembro de 1982 e reconhecimento pela Portaria MEC nº 553, de 11 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1987.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Legalmente, o Curso de Geografia do Campus de Dourados (UFMS) obteve autorização de funcionamento através da Portaria RTR/UFMS nº 102, de 9 de setembro de 1982 e reconhecimento pela Portaria MEC nº 553, de 11 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1987.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não há conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas (vagas iniciais ofertadas anualmente): 50 vagas anuais

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC - 4 (2021)

IDD - 4 (2021)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Consulta ao cadastro E-MEC reportou situação regular:

ENADE conceito 3 - Licenciatura em Geografia da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Triênio: 2021

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com o PPC e as informações enviadas anteriormente a visita in loco, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é acima de vinte anos.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados não disponíveis.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso(interdisciplinaridade, transversalidade, seminários e pesquisa e prática de ensino (Projetos Integradores) e prática profissional), extensão (projetos, programas, cursos livres, evento acadêmico-científico cultural, ações afirmativas e inclusão e formas de operacionalização) e pesquisa (iniciação científica, promoção de eventos científicos e incentivo à participação acadêmica, incentivo à produção acadêmica e formação continuada), com evidências de que estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:O objetivo geral do curso consiste em formar um docente com total capacidade de envolver-se em qualquer área de aplicação do ensino de Geografia, com formação científica, humanística, histórica e sociocultural, capazes de atuar de maneira interdisciplinar em diversas realidades, responsável pela construção de um conhecimento geográfico crítico e reflexivo, com compromisso social e valorização do profissional da educação. Os objetivos específicos buscam Licenciatura tem por objetivo geral formar profissionais para o exercício do magistério no ensino fundamental, médio e superior. Para atender tal objetivo foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) Formar profissionais com domínio dos conhecimentos da ciência geográfica que assegurem uma base sólida para a construção de uma prática pedagógica autônoma e sintonizada com as atuais necessidades do ensino desta disciplina; b) Capacitar o profissional a realizar a transposição didática dos conhecimentos geográficos de acordo com o estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos; c) Habilitar o profissional para o planejamento e execução das atividades didáticas, visando o desenvolvimento do processo de alfabetização geográfica dos alunos no ensino fundamental e médio; d) Formar profissionais capazes de compreender as inter-relações entre as dinâmicas econômicas, ambientais, sociais, culturais e políticas e, pensar povos e culturas, global e local, sociedade e natureza; e) Formar profissionais da educação capazes de debater as diversas - diferentes fronteiras do conhecimento, étnicas, geográficas, da alteridade e da humanidade. Observa-se que esses objetivos estão implementados e atrelado ao perfil do egresso, a a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais, porém não foi possível observar na documentação apresentada e na visita virtual in loco novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:Com base na análise do PPC e na reunião com a coordenação do curso observou-se que o egresso do Curso de Licenciatura em Geografia, deve ser um profissional e cidadão comprometido com os interesses e desafios da sociedade contemporânea, capaz de desenvolver ações transformadoras com ética profissional, conduta moral e respeito ao ser humano. O perfil do egresso desse curso está concatenado aos perfis dos demais egressos de outros cursos da IES e que,

portanto, prevê um profissional generalista e humanista, capaz de analisar, interpretar e agir em contexto profissional para o cumprimento seguro, fiel e competente das determinações legais. Para o egresso, busca ainda, ofertar cursos de pós-graduação nas áreas dos cursos de graduação da instituição, objetivando ainda mais a experiência de educação continuada. Esse perfil traçado demonstra o respeito as DCNs, expressa as competências, articula diferentes escalas geográficas brasileiras o que é positivo para um curso, além disso, o perfil está integrado e foi elaborado com base nas novas necessidades do mundo do trabalho.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Geografia consta no PPC e está implementada. A organização curricular está adequada às determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº9.394/96), na Resolução CNE/CP nº 2/2015 que traça as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da formação inicial em nível superior para cursos de licenciatura, de segunda licenciatura e de formação pedagógica para graduados, bem como nas orientações do Projeto Político-Pedagógico da UFGD. Esses referenciais norteiam as instituições formadoras, definem o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional do licenciado, estabelecendo competências e habilidades, conteúdos curriculares, prática profissional, bem como os procedimentos de organização e funcionamento dos cursos. Para tanto, a proposta pedagógica do curso está organizada com a disciplina de LIBRAS. A oferta da disciplina de LIBRAS, no quarto semestre do curso de Licenciatura em conformidade ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que determinou a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular para cursos de licenciatura. Tal disciplina fortalece as reflexões sobre a inclusão escolar que ocorrem, por exemplo, nas disciplinas vinculadas à área de Ensino de Geografia, permitindo a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.	
1.5. Conteúdos curriculares.	4
Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares constantes no PPC trazem temas clássicos da geografia e, também, temas atuais, com isso promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio). A bibliografia apresentada nos programas das disciplinas demonstra plena adequação as temáticas abordadas. A acessibilidade metodológica é garantida pelo fluxo das atividades previstas e atrelam teoria e prática. Estão contemplados os conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, sendo abordados, em sua maioria, em disciplinas optativas, mas, também, encontram-se contemplados como temas transversais, haja vista que, esses conteúdos fazem parte das temáticas centrais da Geografia.	
1.6. Metodologia.	4
Justificativa para conceito 4: As metodologias empregadas no desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, constantes no PPC são variadas e coerentes com os conteúdos e objetivos de cada componente curricular. Sendo assim, o curso apresenta uma sequência de desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares, que permite um gradativo aprofundamento durante os quatro primeiros semestres que compõem a Formação Comum de Licenciatura. A metodologia permite acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Isso está associado com as práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.	
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O Estágio Supervisionado é obrigatório no curso, os alunos são orientados e está normatizado, regulamentado e institucionalizado pela IES e está em consonância com a legislação vigente. As horas de estágio na Escola contemplam observação, participação e regência e são realizadas mediante convênios firmados com escolas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A integralização da carga horária do estágio é exigência para a aprovação e obtenção do diploma. Durante a realização do estágio são consideradas as competências previstas no perfil do egresso, realizando assim a integração entre ensino e mundo do trabalho.	
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito 4: Durante a avaliação virtual in loco foram consultadas as documentações referentes aos convênios com Escolas, os quais dão plenas condições para a realização dos estágios. Observou-se que o estágio curricular supervisionado consta do PPC, está normatizado e institucionalizado promovendo a vivência da realidade escolar de forma integral, permitindo relação direta com a Educação Básica. São realizados os devidos registros acadêmicos de todas atividades realizadas, orientados e acompanhados pelo docente-orientador	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito 4: Conforme avaliado, o estágio curricular supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia da UFGD vem promovendo a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, sistematizando a relação teoria e prática com o total de 504 horas-aula. As etapas previstas no estágio permitem ao discente o embasamento teórico, participação em atividades de planejamento, desenvolvimento, gestão e avaliação da realidade escolar do Ensino Fundamental e Médio. O estágio permite ainda, a reflexão teórica acerca de todas as situações vivenciadas pelos discentes, porém não há evidências indetectadas na documentação analisada e na visita in loco de atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: As Atividades Complementares estão previstas no PPC, com uma carga horária de 240 horas, estão institucionalizadas e normatizadas em Regulamento próprio reconhecidas e avaliadas mediante documentação comprobatória. A Comissão das Atividades Complementares exerce papel fundamental, na medida em que esclarece aos acadêmicos sobre o Regulamento das Atividades Complementares, orienta e estimula sobre as possibilidades de realização das atividades de acordo com os parâmetros definidos pelo mesmo. Essas atividades são caracterizadas pela flexibilidade multidisciplinaridade e diversidade e envolvem as categorias de ensino, pesquisa e extensão.	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: Trabalho Conclusão de Curso consta como etapa obrigatória do curso, considera o Trabalho Orientado de Monografia I - 36hrs, Trabalho Orientado de Monografia - II e o Trabalho Orientado de Monografia III, totalizando 144 horas de forma institucionalizada e normatizado são regidos em conformidade com as normas constantes em Regulamento próprio segundo RESOLUÇÃO Nº. 206 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados. Durante as reuniões com os docentes observou-se que, além dos manuais de apoio atualizados, os alunos têm suporte de aulas exclusivas para auxiliá-los na elaboração do TCC. O relatório final deve ser apresentado em defesa pública e, sua versão final, deve estar no formato de monografia que deverá ser postado no Sistema Acadêmico. A IES incentiva a apresentação e publicação dos TCCs em Congressos e conta com repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.	
1.12. Apoio ao discente.	4
Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, o apoio ao discente na UFGD tem como objetivo ampliar as condições para permanência do estudante na educação superior até a conclusão do curso, buscando minimizar os efeitos das	

desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão escolar e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Para isso destacam-se o conjunto de políticas e ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE/UFGD). Os editais de apoio socioeconômico para acesso, assistência e permanência estudantil, bem como outras iniciativas de acolhimento, por meio de atendimento psicossocial e de ações ligadas ao esporte, lazer e saúde que visam a qualidade na formação (desempenho e vivência) e a diplomação tendo como diretrizes os princípios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Alguns dos programas/ações de assistência estudantil da UFGD são: Apoio pedagógico; Língua estrangeira/apoio pedagógico; Oficinas de nivelamento; Auxílio alimentação; Auxílio emergencial de inclusão digital; Auxílio emergencial EAD; Auxílio transporte; Bolsa permanência UFGD; Mobilidade acadêmica internacional; Moradia estudantil; Participação em eventos acadêmicos; Programa de atenção à saúde; Programa de atendimento psicossocial; Brinquedoteca; Acolhimento de ingressantes; Projetos de ensino de graduação, porém não foi possível observar outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Foi destacado nas reuniões realizadas durante a visita in loco a atuação eficaz do coordenador no processo de gestão do curso, cumprindo com competência todas as atividades ligadas à coordenação e à presidência do NDE. O NDE também tem empreendido esforços, juntamente com a equipe de professores para manter a qualidade do curso. A UFGD tem um processo de avaliação e vem aperfeiçoando o seu sistema, observou-se, durante a reunião e nos documentos analisados, que a CPA institucional foi criada em consonância à legislação federal. Ela realiza o trabalho de autoavaliação institucional, abrangendo também, as avaliações dos cursos.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: As TICs utilizadas na UFGD, contemplam mecanismos que apontam melhorias na interação entre os atores pedagógicos (coordenador do curso, professores e alunos), assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos. Na visita in loco podemos observar que as TICs adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e as inovações recentes, já citadas, vêm possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. Aponta-se como destaque a Seção de Laboratórios (Selab), bem como softwares e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle EaD – UFGD (Google classroom)

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: O sistema de avaliação deve ser realizado de acordo com as normas previstas na Resolução nº 118/2007 – COUNI, na qual consta em seu § 1º (artigo 44) – “O aproveitamento nos estudos é verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, face aos objetivos propostos no Plano de Ensino.” Os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem são feitos por disciplina, durante o ano letivo e abrangem o aproveitamento e a frequência obtidos pelo aluno nos trabalhos acadêmicos: provas escritas, provas práticas, provas orais, trabalhos práticos, estágios, seminários, debates, pesquisas, aulas de campo e outros exigidos pelo docente responsável pela disciplina, conforme programação prevista no Plano de Ensino aprovado. O número de trabalhos acadêmicos deve ser o mesmo para todos os alunos matriculados na disciplina. Em cada disciplina a programação deve prever, no mínimo: duas avaliações escritas; uma prova substitutiva e o Exame Final. De acordo com a Resolução nº 53/2010 - CEPEC, para ser aprovado na disciplina, o aluno deverá obter frequência igual ou superior a 75% e Média de Aproveitamento (MA) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), a ser consignada em seu Histórico Escolar. A Resolução em questão também prevê que deve prestar o Exame Final o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Média Anual igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) e inferior a 6,0 (seis vírgula zero), devendo constar, obrigatoriamente, de uma prova escrita, podendo ser complementada, a critério do professor, por prova prática e/ou oral. Também será considerado aprovado o aluno que, submetido ao Exame Final, obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Desta feita, nota-se que os procedimentos atendem à concepção definida no PPC, permite o desenvolvimento e autonomia do discente, resultado em informações sistematizadas com mecanismos de natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O curso oferece 50 vagas anuais, esse número está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica e com as demandas do mercado de trabalho. Esses estudos apontaram uma adequação à dimensão do corpo docente, seja esse suficiente, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. O número de vagas do curso é adequado à dimensão do corpo docente, de modo que a estrutura curricular é atendida pelas áreas de formação e atuação do quadro de professores, bem como o corpo docente consegue atender às demandas de planejamento didático-pedagógico, de avaliação e de atendimento dos estudantes fora do horário de aula, nos respectivos componentes curriculares. Além disso, os docentes estão inseridos nas políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, orientando bolsistas e/ou voluntários e número bem distribuído de trabalhos de conclusão de curso por semestre; assim como o número de vagas se adequa às condições de infraestrutura física, considerando as salas de aula e também a infraestrutura de laboratórios específicos.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5: A UFGD conta com diversos convênios que têm permitido a integração com a rede pública de ensino (municipal e estadual) e, também, com a rede privada, garantindo o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas. O curso tem utilizado tecnologias educacionais que auxiliam a realização das atividades dos estágios supervisionados e essas experiências estão documentadas nos relatórios de estágios. São experiências abrangentes e consolidadas com grande relevância para a formação do professor de geografia e, assim contribuem diretamente com as escolas de educação básica. Além do PIBID, destacam-se o Programa Residência Pedagógica (PRP) e o Programa de Educação Tutorial (PET).

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - NSA		
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	5	
Justificativa para conceito 5: Articuladas ao PPC, as atividades práticas de ensino estão presentes em todo o decorrer do curso e em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica da Formação de Professores. A exigência do Estágio Supervisionado e sua formalização contribuem para inserir os alunos no mundo do trabalho e vinculam aspectos da Carreira Profissional, da Docência, da Gestão Escolar, do Ensino e Pesquisa. Em síntese, essas práticas da forma como vem sendo aplicadas, permitem aos alunos conhecer e aprimorar metodologias e técnicas para o bom desempenho docente na área de conhecimento da licenciatura.		
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL		5,00
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5	
Justificativa para conceito 5: O NDE está formalmente constituído, sendo composto por docentes do curso, entre os quais o coordenador do curso, todos com pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho de tempo integral (dedicação exclusiva), cujo trabalho está devidamente registrado nos documentos institucionais (regimentos, relatórios de atividades e atas das reuniões). Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco evidenciaram que o NDE atua efetivamente no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e revisão periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho, mantendo parte de seus membros desde o último ato regulatório.		
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA		
2.3. Atuação do coordenador.	5	
Justificativa para conceito 5: Com formação acadêmica diretamente relacionada à área de conhecimento do curso e experiência profissional anterior no âmbito da gestão universitária a nível de graduação, o coordenador demonstrou grande capacidade de condução dos processos acadêmico-administrativos necessários ao desenvolvimento do curso. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco atestaram que: a atuação do coordenador está de acordo com o PPC; atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores; é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado; dispõe de indicadores de desempenho da coordenação de acesso público; e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.		
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5	
Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é tempo integral (40 horas), com Dedicação Exclusiva. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco atestaram que o regime de trabalho do coordenador permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos quanto ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.		
2.5. Corpo docente.	5	
Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso possuem titulação stricto sensu, sendo a grande maioria a nível de doutorado, com formação acadêmica, experiência profissional e produção científica diretamente relacionada à área de conhecimento do curso e/ou das disciplinas que ministram. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco confirmaram que a titulação do corpo docente favorece a análise dos conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente; fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta; proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso; e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.		
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5	
Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso possuem regime de trabalho de tempo integral (40 horas), sendo que apenas dois professores substitutos não têm Dedicação Exclusiva. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco confirmaram que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, dispondo de documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.		
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA		
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	5	
Justificativa para conceito 5: A maior do corpo docente possui experiência na Educação Básica, com atuação em disciplinas diretamente relacionadas à área de conhecimento do curso. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco evidenciaram que a experiência do corpo docente na Educação Básica permite identificar as dificuldades dos discentes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades; realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, cujos resultados são utilizados para redefinição de sua prática; e exercer liderança e ser reconhecido pela sua produção.		
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5	
Justificativa para conceito 5: Todos os professores do curso possuem de experiência na Educação Superior, sendo que alguns ultrapassam vinte anos, com atuação em disciplinas diretamente relacionadas à área de conhecimento do curso e/ou às disciplinas que ministram. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco evidenciaram que a experiência do corpo docente na Educação Superior permite identificar as dificuldades dos discentes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades; realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, cujos resultados são utilizados para redefinição de sua prática; e exercer liderança e ser reconhecido pela sua produção.		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA		
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA	
Justificativa para conceito NSA: NSA		

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	5
Justificativa para conceito 5: O Colegiado está formalmente constituído por meio de atos legais da instituição, sendo composto pelo coordenador do curso, representação do corpo docente e representação discente. Os documentos analisados e as entrevistas realizadas durante a visita in loco confirmaram que o Colegiado se reúne com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e decisões associadas devidamente registradas em atas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões; dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões; e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão do curso.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
Justificativa para conceito 5: Os documentos analisados comprovam que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.	
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	4,90
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	5
Justificativa para conceito 5: Todos os docentes possuem regime de trabalho de tempo integral e utilizam gabinetes individuais, com espaço, climatização, móveis, equipamentos e recursos tecnológicos adequados à realização das atividades necessárias ao exercício da função (planejamento das aulas, elaboração de material didático, correção de atividades, orientação de alunos, entre outras). A observação in loco atestou que esses espaços viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico; atendem às necessidades institucionais; possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados; garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos; e permitem a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.	
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: O local de trabalho do coordenador se projeta numa sala individual, com espaço, climatização, móveis, equipamentos e recursos tecnológicos adequados à realização das atividades necessárias ao exercício da função (planejamento e gestão das atividades acadêmico-administrativas do curso, atendimento a alunos e docentes, reuniões administrativas e pedagógicas, entre outras). A observação in loco atestou que esse espaço viabiliza as ações acadêmico-administrativas; possui equipamentos adequados; atende às necessidades institucionais; e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e infraestrutura tecnológica que possibilita formas distintas de trabalho.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Todos os docentes possuem regime de trabalho de tempo integral e utilizam gabinetes individuais, com espaço, climatização, móveis, equipamentos e recursos tecnológicos adequados à realização das atividades necessárias ao exercício da função (planejamento das aulas, elaboração de material didático, correção de atividades, orientação de alunos, entre outras). Além dos gabinetes, há outros espaços de uso coletivo, com conforto, segurança e possibilidades de lazer e descanso. A observação in loco atestou que a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente; possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes; permite o descanso e atividades de lazer e integração; e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e local para a guarda de equipamentos e materiais.	
3.4. Salas de aula.	4
Justificativa para conceito 4: As salas de aulas são amplas, ventiladas, com ar condicionado, móveis e recursos tecnológicos que favorecem o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. A observação in loco atestou que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso; apresentam manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais; e oportunizam distintas situações de ensino-aprendizagem. Contudo, as salas de aula não possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: O acesso à internet é disponibilizado em vários locais, como laboratórios, salas de estudos e bibliotecas, além de rede de internet sem fio em todos os espaços do Campus. Os documentos analisados e a observação realizada durante a visita in loco evidenciaram que esses laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico; e que possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: O acesso dos alunos às bibliografias básicas ocorre por meio dos acervos físicos e virtuais, disponíveis em duas bibliotecas localizadas no Campus, adequados ao quantitativo e às demandas dos alunos, sob responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, com protocolos de organização, operacionalização e contingência. Os documentos analisados e a observação realizada durante a visita in loco confirmaram que: o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES; o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC; os acervos físico e virtuais estão referendados por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo; nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem; o acervo possui exemplares ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC; e o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5
Justificativa para conceito 5: O acesso dos alunos às bibliografias complementares ocorre por meio dos acervos físicos e virtuais, disponíveis em duas bibliotecas localizadas no Campus, adequados ao quantitativo e às demandas dos alunos, sob responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, com protocolos de organização, operacionalização e contingência. Os documentos analisados e a observação realizada durante a visita in loco confirmaram que: o acervo físico está tombado e	

informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES; o acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC; os acervos físico e virtuais estão referendados por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo; nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem; o acervo possui exemplares ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC; e o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso dispõe de três laboratórios didáticos de formação básica, nas áreas de Geografia Física, Geoprocessamento e Ensino de Cartografia, os quais são coordenados por docentes do curso e possuem regulamento próprio, equipados com móveis e recursos didáticos e tecnológicos compatíveis com a quantidade de alunos e o tipo de atividades desenvolvidas. Os documentos analisados e a observação realizada durante a visita in loco demonstraram que: esses laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; e que há avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, cujos resultados são utilizados pela gestão acadêmica para incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso dispõe de três laboratórios didáticos de formação específica, nas áreas de Geografia Física, Geoprocessamento e Ensino de Cartografia, os quais são coordenados por docentes do curso e possuem regulamento próprio, equipados com móveis e recursos didáticos e tecnológicos compatíveis com a quantidade de alunos e o tipo de atividades desenvolvidas. Os documentos analisados e a observação realizada durante a visita in loco demonstraram que: esses laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; e que há avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, cujos resultados são utilizados pela gestão acadêmica para incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Francisco Das Chagas Rodrigues Da Silva (Ponto Focal) e Maisa França Teixeira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 202321481

Número da Avaliação: 219054

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

Endereço: UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 Cidade Universitária. Dourados - MS. CEP:79804-970

4.4. Informar o ato autorizativo.

Esta avaliação está vinculada a Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Geografia

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Número de vagas: 50

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A comissão analisou os seguintes documentos: Projeto Político Pedagógico de Curso, PDI, documentos disponibilizados pela instituição em diversos assuntos: atas do colegiado, atas do NDE, atos autorizativos, convênios e contratos, documentos legais, documentos de estágios, atividades práticas, manuais, planos de ensino do curso, políticas de ensino, regimentos, regulamentos, resoluções, relatórios de autoavaliação da CPA, planos, projetos e relatórios, dentre outros documentos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático-pedagógica

A Comissão observou destaques para uma relação intrínseca entre o PDI e as políticas acadêmicas, evidenciando um importante vínculo entre sua Missão, Valores, Objetivos e Diretrizes descritos no documento e as práticas encontradas relativas ao ensino, pesquisa e extensão. O PPC do curso apresenta as informações, ressaltando a importância das práticas que devem ser oferecidas aos estudantes durante seu período de formação. As DCNs da Geografia estão contempladas no perfil do egresso, na estrutura curricular e nos objetivos do curso. O estágio curricular supervisionado, as atividades complementares e outras atividades estão institucionalizadas e normatizadas, contribuem para uma boa formação do licenciado em Geografia, porém não foi possível observar novas práticas emergentes e inovadoras nos documentos analisados e na visita virtual in loco.

Dimensão 2 - Corpo Docente

O corpo docente do curso apresenta excelente qualificação, com formação acadêmica, experiência profissional e produção científica diretamente relacionada à área de conhecimento do curso e/ou das disciplinas que ministram, destacando-se ainda o regime de trabalho dos professores que é na sua totalidade de tempo integral (40 horas), sendo a maioria de Dedicação Exclusiva.

Dimensão 3 - Infraestrutura

O curso dispõe de boa infraestrutura, destacando-se os gabinetes dos professores e os laboratórios de formação básica e específica nas principais áreas de conhecimento do curso. Contudo, merecem atenção as salas de aula, que não possuem recursos tecnológicos que possibilitam desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas diferenciadas e inovadoras.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação ocorreu em estrita observância às determinações legais pertinentes, dentro dos limites do instrumento regulatório de renovação de reconhecimento e conforme previsto na agenda de trabalho previamente acordada com a IES, sem intercorrências, de modo que seu resultado reflete fielmente as evidências coletadas a partir da análise dos documentados apresentados e das entrevistas e observações realizadas durante a visita in loco.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,82

CONCEITO FINAL FAIXA

5